



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao dia 07 do mês de novembro de 2023, às 14 horas, na Sala Síntese de reuniões do Ministério da Saúde, Esplanada do Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Brasília/DF, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2023, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro 2017, cuja abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Fábio Baccheretti, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Registradas as presenças (0037397621): Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS); Sra. Janaína Pontes Cerqueira, Diretora do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde (DEJUD/SE/MS); Sra. Susana Rosa, assessora jurídica (GAB/SE); Sra. Conceição Aparecida Pereira Rezende, Diretora do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (DGIP/SE/MS); Sra. Mariana Vilela, Coordenadora-Geral de Contratos e Instrumentos de Cooperação (CGCIC/SAPS/MS); Sr. Lucas Gomes Costa de Paula, Coordenador-Geral de Projetos (CGPROJ/SAES/MS); Sra. Ana Maria Caetano de Faria, Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS); Sra. Angélica Espinosa Barbosa Miranda, Diretora de Programa (SVSA/MS); Sra. Ana Paula Cruz, assessora de Gabinete (SVSA/MS); Sr. David Xavier da Silva, Coordenador-Geral de Inovação em Saúde Digital (CGPIN/DESD/SEIDIGI/MS); Sra. Natali Pimentel Minoia, Coordenadora de Atributos, Promoção e Saúde Digital (COAPRO/SESAI/MS); Sra. Renata Maria de Oliveira Costa, Chefe de Gabinete (SGTES/MS); Sr. Dominic Bigate Lourenço, Especialista em Regulação-Gerente Geral de Análise Técnica da Presidência (ANS); Sra. Kathleen Sousa Oliveira Machado, Coordenadora-Geral do Proadi-SUS (CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Paula Luisa Eberle Denicol, assessora técnica (CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sr. Glauber Luiz Resende Pereira, Coordenador de Captação e Celebração dos Projetos Proadi-SUS (CCAP/DECOOP/SE/MS); Sra. Raquel Andretto, técnica (CCAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sra. Pamella Daniel, técnica (CCAP/DECOOP/SE/MS); Sr. Renato Cardoso A. de Souza, Coordenador de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Proadi-SUS (CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sr. Rodrigo Vaz, (CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS); Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo (Conasems); Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass); Sr. Luiz Antônio Mattia, Consultor de Relacionamento Institucional da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV); Sr. Lucas Barbieri, Gerente de Projetos Proadi-SUS (AHMV); Sr. Dante Dianezi Gambardella, Gerente de Projetos de Filantropia da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (BP); Sra. Ana Paula Neves Marques de Pinho, Diretora Executiva de Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC); Sra. Patrícia Vendramim, Gerente de Projetos de Assistência e Saúde Digital da Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração (HCor); Sr. Renato Tanjoni, Superintendente PROADI-SUS da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein (HIAE); Sr. Alex Ricardo Martins, Gerente de Programas Governamentais da Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês (HSL); Sra. Vânia Rodrigues Bezerra, Diretora de Compromisso Social (HSL); Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações integradas Hospitais Proadi-SUS.

Iniciada a sessão da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2023, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre) e das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS), e solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Pai da Sra. Nísia Trindade Lima, Ministra da Saúde; em seguida, deu início a pauta.

Logo após, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, esclareceu que as pautas foram divididas em duas reuniões extraordinárias, com temas específicos, e começou a deliberação da primeira reunião, referente às decisões dos recursos de glosas em última instância a serem definidas pelo Comitê Gestor.

Ato contínuo, o Diretor do DECOOP/SE/MS apresentou o fluxo para os recursos administrativos contra glosa, no qual a área técnica analisa a prestação de contas, que é apresentada anualmente pelo hospital. Nos casos em que a prestação de contas for reprovada ou aprovada com ressalvas, o hospital pode interpor recurso. Após a interposição de recurso administrativo pelo hospital, o projeto volta à área técnica para análise em forma de juízo de retratação. Nessa fase, cabem: reconsiderar a decisão, não reconsiderar ou reconsiderar parcialmente. Nos casos de não reconsideração ou de reconsideração parcial, o recurso é julgado pelo Comitê Gestor com subsídios técnicos do DECOOP/SE/MS.

Na sequência, foi exposto o rito para o julgamento dos recursos pelo Comitê Gestor: inicia-se por apresentação de forma resumida das informações dos recursos, do posicionamento da área técnica que acompanhou o projeto e da análise do DECOOP/SE/MS; em seguida, é constituída a fase de sustentação oral pelo Hospital relativo ao recurso por um período de três minutos (nesse momento não é possível expor novos dados para a defesa do recurso); logo depois, segue o voto do relator, decisão motivada sobre o recurso para provimento, provimento parcial, ou não provimento; por fim, os membros do Comitê Gestor emitem seus votos.

Quadro I - Resumo da informações dos recurso administrativo deliberado.

NUP	SECRETARIA	HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	PROJETO	ANO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RECURSO
25000.018816/2018-58	SAES	HIAE	"Melhoria dos Sistemas de Gestão dos Hospitais SUS - Monitoramento de Informações Gerenciais e Desenvolvimento de Consultorias de Gestão."	2020

O Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, contextualizou a recomendação ao provimento do recurso administrativo do projeto **"Melhoria dos Sistemas de Gestão dos Hospitais SUS - Monitoramento de Informações Gerenciais e Desenvolvimento de Consultorias de Gestão"**, referente ao 4º triênio (2018-2020), Parecer de Prestação de Contas (PC) ano 2020, executado pelo HIAE. Na sequência, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, deu início a votação, votou por conhecer e dar provimento ao recurso sob NUP nº 25000.018816/2018-58, reformando a decisão proferida em 1ª Instância recursal em relação em ao montante glosado de R\$ 1.311.539,98 (um milhão, trezentos e onze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para a rubrica despesas diretas - salários e encargos, acolhendo-se as justificativas da recorrente Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein apresentadas no Ofício nº 165/2023 - HIAE, com fundamento na análise e instrução do presente recurso constante do PARECER TÉCNICO Nº 6/2023 - CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS. **Os representantes do Conass e Conasems acompanharam o voto do relator pela aprovação do recurso.**

Quadro II - Resumo da informações dos recurso administrativo deliberado.

NUP	SECRETARIA	HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	PROJETO	ANO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RECURSO
25000.009154/2018-25	SAES	HCOR	QUALITI/HOSPITALAR – Qualificação da atenção e gestão hospitalar, com foco nas ferramentas de segurança do paciente/gestão da clínica.	2020

Em continuidade, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou o recurso administrativos do projeto **"QUALITI/HOSPITALAR – Qualificação da atenção e gestão hospitalar, com foco nas ferramentas de segurança do paciente/gestão da clínica"**, referente ao 4º triênio (2018-2020), Parecer de Prestação de Contas (PC) ano 2020, executado pelo HCor. Com a palavra o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, destacou que as apresentações dos recursos demonstram um grau de transparência nas análises apresentadas. Ressaltou que a deliberação deste colegiado é feita com base no posicionamento das áreas técnicas em conjunto com o que foi analisado pelo DECOOP/SE/MS, valendo a decisão final deste Comitê Gestor, não sendo necessária a alteração do parecer por parte das áreas técnicas para igualar a decisão final dada por meio deste comitê. Na sequência, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde deu ciência do seu voto por conhecer e dar provimento ao recurso sob NUP nº 25000.009154/2018-25, **reformando a decisão** proferida em 1ª Instância recursal ao recurso em relação ao montante glosado de **R\$ 615.587,34** (seiscentos e quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), acolhendo-se as justificativas da recorrente, Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração (HCor) apresentadas no Ofício nº 081/2023-HCOR, com fundamento na análise e instrução do presente recurso constante do PARECER TÉCNICO Nº 2/2023 - CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS. Em seguida, **os representantes do Conass e Conasems deram provimento ao recurso administrativo, seguindo o voto do representante do Ministério da Saúde.**

Quadro III - Resumo da informações dos recurso administrativo deliberado.

NUP	SECRETARIA	HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	PROJETO	ANO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RECURSO
25000.009725/2018-65	SAES	HAOC	Reestruturação de Hospitais Públicos	2019

Na sequência, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou o recurso da glosa do projeto “Reestruturação de Hospitais Públicos”, referente ao 4º triênio (2018-2020), Parecer de Prestação de Contas (PC) ano 2019, executado pelo HAOC. Na sequência, o Secretário-Executivo votou por conhecer e dar provimento parcial ao recurso sob NUP nº 25000.009154/2018-25, **mantendo a decisão proferida** pela Secretaria de Atenção Especializada em relação à glosa de valor de **R\$ 586,05** (quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), referente à rubrica viagens e hospedagens/deslocamentos e refeições, acolhendo-se o entendimento da SAES demonstrado no Parecer Técnico nº 24/2023-SAES/CGPROJ/SAES/MS, mas **dando provimento ao recurso** em relação às glosas de valores de **R\$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais), referente a serviços de terceiros, e de **R\$ 72.766,00** (setenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), referente à despesa de pessoal, acolhendo-se as justificativas da recorrente Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) apresentadas no Ofício nº 125/2023-HAOC, com fundamento na análise e instrução do presente recurso constante do PARECER TÉCNICO Nº 3/2023 - CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS. Em seguida, a Sra. Ana Paula Neves Marques de Pinho, Diretora Executiva de Responsabilidade Social do HAOC, manifestou-se de acordo com a posição do relator. Com a palavra o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador do Conass, observou que as glosas são referentes à uma situação demandada pelo Ministério da Saúde com inclusão dos hospitais federais no processo de melhoria interna. **Os representantes do Conass e Conasems acompanharam a voto pronunciado pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.**

Quadro IV - Resumo da informações dos recurso administrativo deliberado.

NUP	SECRETARIA	HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	PROJETO	ANO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RECURSO
25000.009742/2018-69	SAES	AHMV	Qualificação do Uso de Dispositivos de Assistência Circulatória no Sistema Único de Saúde – DACs	2020

Dando continuidade, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou o recurso administrativos do projeto “Qualificação do Uso de Dispositivos de Assistência Circulatória no Sistema Único de Saúde – DACs”, referente ao 4º triênio (2018-2020), Parecer de Prestação de Contas (PC) ano 2020, executado pela AHMV. Na sequência o relator o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, votou por conhecer e dar provimento parcial ao recurso sob NUP nº 25000.009742/2018-69, **mantendo a decisão proferida** pela Secretaria de Atenção Especializada em relação às glosas de valor **R\$ 161.666,60** (cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente a Custos Diretos – salários e encargos, e **R\$ 4.333,40** (quatro mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), referente a Custos Diretos – transporte e hospedagem (Flytour), acolhendo-se o entendimento da SAES demonstrado no Parecer Técnico nº 8/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, mas **dando provimento ao recurso** em relação às glosas de valores de **R\$ 5.260,91** (cinco mil duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos), referente a Custos Diretos – serviços de terceiros, e de **R\$ 170.729,64** (cento e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a Custos Indiretos – Outras despesas, e acolhendo-se as justificativas da recorrente Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) apresentadas no Ofício 107/2022/RS/AHMV (0027956709), com fundamento na análise e instrução do presente recurso constante do PARECER TÉCNICO Nº 5/2023 - CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS. Com a palavra o Sr. Lucas Barbieri, Gerente de Projetos Proadi-SUS na AHMV, elogiou o trabalho do DECOOP/SE/MS nas avaliações concisas, em seguida pediu a reconsideração do primeiro item de não provimento, explicou que durante o combate à Covid o Hospital dispôs de três profissionais transferidos para atuar dentro do projeto. O Gerente de Projetos Proadi-SUS na AHMV informou, ainda, que há evidências do envio do relatório de trabalho e desempenho desses profissionais. Foi colocado que um enfermeiro ficou à disposição do projeto por 12 (doze) meses, apoiando as atividades do projeto, e ficou responsável pela implantação ECMO (Oxigenação por Membrana Extracorpórea), e mais dois profissionais trabalharam algumas horas no combate à Covid. Foi solicitada a reconsideração de outro item de não provimento, que trata de agência de viagem, tendo em vista que é usual a contratação de uma agência de viagens por razão de economicidade. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador do Conass, esclareceu que pelas informações contidas nos relatórios não foi possível identificar a memória de cálculo e comprovação dessas despesas com os profissionais mencionados, e considerou que não é possível fazer uma análise se não for acrescentado algum tipo de informação adicional, consequentemente, não é possível fazer uma nova reconsideração à glosa. Com relação ao terceiro item glosado, por mais que se compreenda a estratégia adotada pelo hospital, na normativa entende-se que não é possível a terceirização do serviço, não podendo também reconsiderar a glosa. **Os representantes do Conass e Conasems decidiram por acompanhar a decisão proferida pelo relator pelo não provimento dos itens 1 e 3 e pelo provimento dos itens 2 e 4 dos recursos administrativos.**

Quadro V - Resumo da informações do recurso administrativo deliberado.

NUP	SECRETARIA	HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	PROJETO	ANO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RECURSO
25000.0097767/2018-62	SAES	AHMV	Qualificação do Programa de Transplantes de Medula Óssea do SUS	2020

Em prosseguimento, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou o último item de recurso administrativo do projeto “Qualificação do Programa de Transplantes de Medula Óssea do SUS”, referente ao 4º triênio (2018-2020), Parecer de Prestação de Contas (PC) ano 2020, executado pelo AHMV. Com a palavra o relator, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, votou por conhecer e dar provimento ao recurso sob NUP nº 25000.0097767/2018-62, **reformando a decisão** proferida em 1ª Instância recursal em relação em ao montante glosado de **R\$ 157.040,73** (cento e cinquenta e sete mil quarenta reais e setenta e três centavos) para a rubrica despesas diretas indiretas, acolhendo-se as justificativas da recorrente Associação Hospitalar Moinhos de Vento apresentadas no Ofício nº 068/2023/RS/AHMV, com fundamento na análise e instrução do presente recurso constante do PARECER TÉCNICO Nº 13/2023 - CMAP/CGPROADI/DECOOP/SE/MS. **Os representantes do MS, Conass e Conasems decidiram pelo provimento do recurso administrativo em conformidade com o voto do relator.**

Por último, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do MS, questionou sobre as pendências das glosas. Em resposta, o Diretor do DECOOP/SE/MS informou que faltam 11 recursos administrativos de diferentes exercícios, cujos processos de análise não foram concluídos. Na ocasião, foi sugerido que as próximas reuniões ordinárias do Comitê Gestor sejam feitas em conjunto com as reuniões extraordinárias para tratar das glosas pendentes, com previsão de serem deliberadas todas as pendências até a última reunião do ano, prevista para dia 14 de dezembro de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, encerrou assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Nilo Bretas Júnior Coordenador da Assessoria Técnica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Fábio Baccheretti Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Baccheretti Vitor, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Bretas Júnior, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037397098** e o código CRC **DA926D57**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0037397098

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br